

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução n° 051/2019, para a realização da sessão pública presencial referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 30ª BAUERNFEST, A REALIZAR-SE NO PALÁCIO DE CRISTAL E ARREDORES, PETRÓPOLIS - RJ, NO PERÍODO DE 14/06/2019 a 30/06/2019, exceto dia 20/06/2019**, conforme descrito no Edital e seus anexos.

DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: ALTPREST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS E SERVIÇOS, TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA, ITALO ANDRÉ LINHARES DO NASCIMENTO, LEONARDO RANDOLFO, FILIPE SANT'ANNA LISBÔA, ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP, JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CUNHA, GUILHERME LUIZ GONÇALVES TEIXEIRA, MARCELI DE ALMEIDA CARDIM, ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES, ASSECON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, HELP PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS E AMBIENTAIS EIRELI, FORNELLO UTILIDADES DO LAR LTDA ME, CATIA REGINA MARTINS LIMA FERNANDES, ROBSON CLAYTON DIVINO DOS SANTOS, LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, RODRIGO DE PAIVA NOGUEIRA, MAURICIO J FIGUEIRA ARAUJO ME, T S CARDOSO COMERCIO DE ALIMENTOS, ROSANGELA STUMPF DE LIMA, TAVARES E MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REMIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, IZABELI CRISTINA ÖST DE OLIVEIRA, ALESSANDRO MATHEUS MARQUES SANTOS, GINJA FILMES & PRODUÇÕES.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
01.415.205/0001-09	COMPANHIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS KS LTDA, representada por Kátia Valeria Mariella da Silva, portador da CI nº 06.342.223-2 DETRAN/RJ	CRENCIADO
21.994.141/0001-47	DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA ME, representada por Rodrigo de Paiva Nogueira, portador da CI nº 1155667208 IFP/RJ	CRENCIADO
17.527.351/0001-58	TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALOMENTICIOS EIRELI, representada por Rogério Helayel Tavares Filho, portador da CI nº 12415918-7 IFP/RJ	CRENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, da(s) empresa(s) licitante(s), após análise realizada pela Pregoeira, resolveu-se em CLASSIFICADAS por atender as exigências do Edital, pelo valor abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)						
Lote	Estimado do Edital	KS	DOI2*	TAVARES*	Menor Valor Apurado	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	15.000,00	KS

* Devido empate entre DOI2 e TAVARES, foi realizado sorteio que foi vencido pela DOI2

DOS LANCES VERBAIS: O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) credenciada(s) apresentou (ram) lances verbais.

1	Menor Valor na Proposta:				R\$ Estimado: 15.000,00	
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
DOI2	15.500,00	18.500,00	20.500,00	29.000,00	35.500,00	36.000,00
TAVARES	15.600,00	18.600,00	20.600,00	29.100,00	35.600,00	36.100,00
KS	18.000,00	20.000,00	28.000,00	35.000,00	35.700,00	37.000,00

	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada
DOI2	37.100,00	38.100,00	39.100,00	40.000,00	45.500,00	60.100,00
TAVARES	37.200,00	38.200,00	39.200,00	40.050,00	46.000,00	60.200,00
KS	38.000,00	39.000,00	39.500,00	45.000,00	60.000,00	61.000,00

	13ª rodada	14ª rodada	15ª rodada	16ª rodada	17ª rodada	18ª rodada
DOI2	61.500,00	63.100,00	66.000,00	67.000,00	67.500,00	67.800,00
TAVARES	62.000,00	65.000,00	66.500,00	67.100,00	67.600,00	70.000,00
KS	63.000,00	65.500,00	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES

	19ª rodada	20ª rodada	21ª rodada	22ª rodada	23ª rodada	24ª rodada
DOI2	70.100,00	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES
TAVARES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES
KS	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES	SEM LANCES

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: As empresas presentes e classificadas NÃO possuíam direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo preferência para nenhuma empresa.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde **não** se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, rubricadas por todos, e conferida pela Pregoeira, que decidiu em **HABILITAR C/ RETRIÇÃO** a empresa DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA ME, tendo em vista que a mesma apresentou a certidão negativa de débitos estadual (item 7.2.1.2 B2 do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Edital) e Certidão da Dívida Ativa Estadual (item 7.2.1.2 B2.1 do edital) vencida. Conforme previsto no edital, fica aberto o prazo previsto em Lei 123/06 para apresentação da documentação dentro da validade.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao(s) licitante(s) presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação apenas do representante da empresa TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, que apresentou os seguintes argumentos quanto a habilitação da empresa classificada em primeiro lugar: certidão simplificada emitida pela junta comercial emitida 03/08/17 que considerou vencida; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitida em 24/03/15 que considerou vencida; Certidão da Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual vencida; atestado emitido pela Fundação de Cultura não consta objeto da licitação e o atestado emitido pelo Instituto Municipal de Cultura e Esporte que seja comprovado através de contrato (a Comissão se manifestou em fazer a diligência na sessão do pregão mas o representante da empresa não aceitou) e apresentou na fase de credenciamento a declaração que cumpre os requisitos de habilitação e no ponto de vista da empresa não foi cumprido o informado na declaração. Diante do exposto e conforme previsto no item 9.1 do edital, fica aberto o prazo de 03 dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimada do recurso, podendo apresentar contra razões em igual prazo que correrá a partir do término do prazo da recorrente.

Cumprido informar que o envelope “B” – documentos de habilitação - das empresas participantes e não vencedora ficarão acautelados neste Departamento até que ocorra a homologação do presente e após o prazo de 30 (trinta) dias os envelopes serão descartados caso não haja a retirada. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes.*****

SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA Pregoeira	FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA Pregoeira Suplente
ANA CRISTINA DOS REIS Equipe de Apoio	CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA Equipe de Apoio
COMPANHIA DE PROMOÇÃO E EVENTOS KS LTDA Kátia Valeria Mariella da Silva CI nº 06.342.223-2 DETRAN/RJ	DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA ME Rodrigo de Paiva Nogueira CI nº 1155667208 IFP/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

<p>TAVARES FILHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Rogério Helayel Tavares Filho CI nº 12415918-7 IFP/RJ</p>	<p>ROGERIA MARIA CANEDO GUIMARAES ASSESSORIA TECNICA JURIDICA MAT. 236730</p>
<p>LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO MAT. 236977</p>	<p>AMANDA ALVAREZ DIRETORA DE TURISMO MAT. 238193</p>